



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 158, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Ementa:** Assinatura de Certidões

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

1. Delegar competência ao colaborador **Igor Vinícius Barros Nogueira Pereira** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas, na Inspetoria de Serra Talhada.
2. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2015.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente